



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Atas de Sessões	5
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED. Nº. 0130/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ADRIANA CRISTINA GIANELO PEREIRA”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Adriana Cristina Gianelo Pereira.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Adriana Cristina Gianelo Pereira, CPF: ***531378**, titular do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB - I, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar na secretaria, na EMEI. “Nuvem Azul - João de Souza Lima”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Relatório Médico, dia 22 setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 14 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 0131/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. DULCE MARIA FERREIRA DA ROSA”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária

Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Dulce Maria Ferreira da Rosa.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Dulce Maria Ferreira da Rosa, CPF: ***036528**, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - PEB - II, disciplina Arte afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar na biblioteca, na EMEF. “Milton Marçal Silveira”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) - A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) - A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 24 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 14 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 0132/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. PATRÍCIA HELENA FUNARI”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico - Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Patrícia Helena Funari.

RESOLVE:

Art. (1º) - Fica a Sra. Patrícia Helena Funari, CPF: ***645318**, titular do cargo de Professor de Educação Básica I - PEB - I, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da EMEI.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 3 de 11

Prefeito Matheus Conceição, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 06 de outubro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.
Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 14 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 0133/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ANA FÁBIA BAGATIM PAES”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico – Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Ana Fábيا Bagatim Paes.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Ana Fábيا Bagatim Paes, CPF: ***605358**, titular do cargo de Oficial Administrativo, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, para auxiliar na secretaria, na CMEI. “Prof.ª. Kátia Michele Dalbém”, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 22 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 14 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED. Nº. 0134/2025

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA BAGATIN”.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Relatório Médico – Readaptação Funcional do Médico Profissional elaborado pelo Dr. Anderson de Lima Filho; CRM: 199.774; e o setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Sandra de Fátima Oliveira Bagatin.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Sandra de Fátima Oliveira Bagatin, CPF: ***642578**, titular do cargo de Merendeira, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada com jornada integral de trabalho, na mesma função, na EMEF. Prof.ª Marília Ribeiro Porto Rossetto, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do Parecer Ocupacional de Readaptação laboral, dia 24 de setembro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 14 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 4 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 168/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 039/2025 - Registro de Preços 036/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

A Secretária Municipal Da Educação, **Sr. Mara Cristina Seleguim Franco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em favor das empresas **CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP (CNPJ: 10.856.030/0001-58)** pelo valor total de R\$ 27.158,27 (vinte e sete mil centos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos) e **GARNET AVIAMENTOS LTDA (CNPJ: 59.012.372/0001-80)** pelo valor total de R\$ 23.989,55 (vinte e três mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Viradouro/SP, em 21 de outubro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO

Secretária Municipal Da Educação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 5 de 11

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 168/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número da Modalidade: 039/2025 – Registro de Preços 036/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **17 de outubro de 2025**, às **09h**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, sendo declaradas as proponentes abaixo relacionadas como vencedoras para os itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CASINHA DO PAPEL LTDA - EPP CNPJ: 10.856.030/0001-58 RUA: JOSÉ BONIFÁCIO, 512 CENTRO - centro, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000 Telefone: 3392-1025				
4	072.000.290	EDREDOM DE SOLTEIRO Marca: PANOSUL	UN	54	113,99	6.155,46
7	072.000.287	LENÇOL EM MALHA COM ELÁSTICO QUE SE UNID ENCAIXA NA CAMINHA EMPILHÁVEL INFANTIL PORTÁTIL Marca: PANOSUL		455	27,50	12.512,50
9	072.000.303	PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA MESA, M ESPESSURA 0,30 MM, LARGURA 1,40 Marca: PANOSUL		63	25,90	1.631,70
10	072.000.158	TAPETES DE PORTA 0,45 X 0,70 CM, DE PANOUNID Marca: PANOSUL		52	15,50	806,00
12	072.000.257	TOALHA DE CHÁ, ESTAMPADA, MEDINDO UN APROXIMADAMENTE 1,0X1,0M Marca: PANOSUL		8	26,90	215,20
13	072.000.301	TOALHA DE MESA REDONDA RENDA CLÁSSICA UN ARABESCO 1,80 M Marca: PANOSUL		3	84,50	253,50
14	072.000.237	TOALHA DE MESA, CORES VARIADAS, EM UN TECIDO CONFECCIONADO EM 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60X1,40M Marca: PANOSUL		38	49,90	1.896,20
15	072.000.242	TOALHA DE MESA, CORES VARIADAS, EM UN TECIDO CONFECCIONADO EM 80% LGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40X2,10M. Marca: PANOSUL		1	49,70	49,70
16	072.000.240	TOALHA DE MESA, CORES VARIADAS, EM UN TECIDO CONFECCIONADO EM 80% LGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60X2,30M. Marca: PANOSUL		29	54,99	1.594,71
17	072.000.243	TOALHA DE MESA, CORES VARIADAS, EM UN TECIDO CONFECCIONADO EM 80% LGODÃO E 20% POLIÉSTER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,50M Marca: PANOSUL		6	56,90	341,40
18	072.000.252	TOALHA DE MESA, EM RENDA, CORES UN VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,5M Marca: PANOSUL		1	75,90	75,90
19	072.000.253	TOALHA DE MESA, EM RENDA, CORES UN VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3M		9	94,50	850,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA DE GOVERNO



GESTÃO 2025 - 2028

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	072.000.251	Marca: PANOSUL TOALHA DE MESA, EM RENDA, CORES UN VARIADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4M		1	128,00	128,00
21	072.000.304	Marca: PANOSUL TOALHA DE MESA, TÉRMICA, PVC, LIMPA FÁCIL, M LARGURA 1,40 M, FLANELADA Marca: PANOSUL		25	25,90	647,50
Total do Proponente						27.158,27
GARNET AVIAMENTOS LTDA CNPJ: 59.012.372/0001-80 JULIO CONCEICAO, 440 - BOM RETIRO, SAO PAULO - SP, CEP: 01126-000 Telefone: (11)43270- 253						
1	072.000.267	Capa Impermeável para Colchão de Unid Berço (tamanho padrão), confeccionado em napa hospitalar, com zíper, na cor azul Marca: SUL BRASIL		25	34,50	862,50
2	072.000.263	COBERTOR SOFT PARA BERÇO Marca: CAMESA UN		18	32,50	585,00
3	072.000.291	EDREDOM DE BERÇO Marca: MINASREY UN		160	43,20	6.912,00
5	072.000.289	LENÇOL COM ELÁSTICO DE SOLTEIRO Marca: UN SUL BRASIL		58	39,50	2.291,00
6	072.000.288	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA BERÇO Marca: UN SUL BRASIL		190	15,45	2.935,50
8	072.000.175	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO UN 40X65CM, EM CORES E ESTAMPAS DIVERSAS Marca: EUROPA		189	4,00	756,00
11	072.000.292	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO Marca: UN BARÃO		323	23,85	7.703,55
22	072.000.293	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO Marca: UN BARÃO		143	10,50	1.501,50
23	072.000.274	TOLHA DE BANHO BEBE COM CAPUZ 100% UNID ALGODÃO COR UNISSEX Marca: PAPI		15	29,50	442,50
Total do Proponente						23.989,55

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 17 de outubro de 2025.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF **019318**) em 21/10/2025 às 19:42:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2209-1ab0-ebc5-47f3-ea>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 7 de 11

ATA DE SESSÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2025 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 040/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO - FRACASSADOS.

Aos 21 de outubro de 2025, às nove horas, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade e respectivos membros da equipe de apoio, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital onde o mesmo constatou credenciadas as licitantes, para o presente feito: **ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ 48.214.791/0001-89) e **C.B.M. COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA** (CNPJ 22.457.325/0001-30), porém, nenhuma das licitantes apresentou proposta válida par o presente feito, estando ausentes na sessão. Assim sendo, o certame foi julgado como FRACASSADO.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão.

Viradouro, 21 de outubro de 2025.

Gabriel Perrone

Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 8 de 11

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da **DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO** divulga as **NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO** expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 17/11/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor **Infrator** apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a **DATA TÉRMINO constante nesta notificação** com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que **comprove a assinatura do requerente** (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V026415-1	DVT7A01	06/10/2025	11:30	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO, EXC ONDE HOVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV À DIREITA	17/11/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/10/2025	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V024858-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	17/11/2025
V024857-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	17/11/2025
V024886-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	196	583-60	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID. COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	17/11/2025
V024865-1	DTF7C43	04/10/2025	00:22	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	17/11/2025
V024843-1	COA0583	26/09/2025	10:31	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO. EXC ONDE HOUVER SINALIZ QUE PERM LIVRE CONV A DIREITA	17/11/2025
V026416-1	ETY2561	06/10/2025	15:42	186. II	573-80	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	17/11/2025
V025979-1	EDD8779	06/10/2025	20:30	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V024863-1	DQT1033	04/10/2025	00:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	17/11/2025
V024870-1	EMB9F54	04/10/2025	00:10	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V024869-1	DFN3625	04/10/2025	00:51	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V024864-1	DBI0592	04/10/2025	21:11	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	17/11/2025
V024888-1	EBL2E20	04/10/2025	22:29	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V024886-1	BLZ4744	04/10/2025	20:23	181. VIII	545-22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	17/11/2025
V024895-1	FYE0430	03/10/2025	16:05	181. XVIII	555-00	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2025
V024845-1	DFP5166	01/10/2025	21:41	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V024846-1	DFP5166	01/10/2025	23:41	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	17/11/2025
V024847-1	DFP5166	01/10/2025	21:41	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	17/11/2025
V025977-1	CZP8D54	02/10/2025	20:09	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	17/11/2025
V024825-1	EDL4438	01/10/2025	17:06	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	17/11/2025
V024849-1	CYG7154	30/09/2025	01:03	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	17/11/2025
V024848-1	CYG7154	30/09/2025	01:03	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V025980-1	ETH3238	09/10/2025	15:44	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	17/11/2025
V025978-1	FMJRG55	06/10/2025	20:28	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	17/11/2025
V024850-1	LOB9645	29/09/2025	16:07	208	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	17/11/2025
V024887-1	EAO0165	04/10/2025	21:20	230. V	659-92	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	17/11/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 17/10/2025	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***019318** em 21/10/2025 às 19:42:10 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/2209-1ab0-ebc5-47f3-ec>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EDITAL Nº 002/2025/SMS/VIRADOURO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS

OBJETO: seleção de Organização Social de Saúde (OSS), devidamente qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009, para futura celebração de Contrato de Gestão visando à gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Viradouro – “Giovani Cusinato”, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

I - DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE

O presente pedido de esclarecimento tem amparo pelo art. 164 da Lei Federal nº 14.133/21, In Verbis:

“Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.”

A abertura da Sessão Pública de análise de documentos está prevista para o dia 19/11/2025 às 11h00 (horário de Brasília), logo o mencionado pedido de esclarecimento é **TEMPESTIVO**.

II - DO PONTO QUESTIONADO

O interessado, Sr. Rodrigo Reis, representante do Instituto IBHASES (CNPJ: 11.421.131/0001-69), encaminhou e-mail à Secretaria Municipal de Saúde em 20/10/2025 às 09h55min, requerendo:

“Bom dia,
Venho através deste solicitar os anexos do edital acima,
Sobre a entidade não qualificada ela poderá tentar a qualificação para poder participar do edital?”

III – DA RESPOSTA

Em atenção ao pedido, informamos que:

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano XII | Edição nº 2873

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Os anexos do edital de Chamamento Público nº 002/2025 prontamente estarão disponíveis no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Viradouro (www.viradouro.sp.gov.br), seção “Licitações e Contratos”, onde podem ser consultados e baixados livremente por qualquer interessado, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Quanto ao questionamento referente à possibilidade de participação do Instituto IBHASES no referido chamamento, esclarece-se que a referida entidade foi devidamente qualificada como Organização Social de Saúde no Município de Viradouro conforme Portaria SMSVIR nº 36/2022, de 03 de março de 2022, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, em decorrência do processo de qualificação de OSS realizado naquela ocasião, nos termos da Lei Municipal nº 2.819/2009.

Portanto, ainda que não tenha participado do chamamento público de qualificação de 2025, a entidade permanece reconhecida e habilitada, uma vez que sua qualificação não foi revogada nem declarada sem efeito por ato posterior. Assim, o Instituto IBHASES poderá apresentar candidatura ao presente Chamamento Público nº 002/2025, desde que atenda integralmente às demais exigências editalícias e documentais estabelecidas no instrumento convocatório.

Reitera-se que todos os procedimentos administrativos seguem os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, de modo a garantir a transparência e a isonomia entre os participantes.

IV – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que o pedido de esclarecimento apresentado é cabível e tempestivo, tendo sido integralmente respondido de forma clara e objetiva.

O Instituto IBHASES, conforme Portaria SMSVIR nº 36/2022, de 03 de março de 2022, encontra-se qualificado junto ao Município de Viradouro e, portanto, está autorizado a participar do Chamamento Público nº 002/2025, desde que cumpra todas as condições previstas no edital.

Dessa forma, consideram-se plenamente esclarecidos os pontos questionados, não havendo qualquer impedimento jurídico ou administrativo à participação da referida entidade no certame.

Aline Pereira Bidoia

*Presidente da Comissão de Seleção de Organização Social de Saúde
Portaria 252 de 29 de setembro de 2025*

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE PEREIRA BIDOIA
Data: 21/10/2025 09:15:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua José Borelli, 12 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8844 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Município de Viradouro - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2209-1ab0-ebc5-47f3-ea



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2873, ano XII, veiculado em 21 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO SPINA JUNIOR (CPF ***019318**) em 21/10/2025 às 19:42:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2209-1ab0-ebc5-47f3-ea>